



**PORTARIA N. ° 444/2024.**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
2378	LIDIANE HEIMERDINGER SILVA	B - 10	18 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal